

PREFEITURA MUNICIPAL

DE

Anchieta

AÇÃO · SOLUÇÃO · RENOVAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

L E I Nº 237/97

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS E
LOGRADOUROS PÚBLICOS

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA,
Estado do Espírito Santo, faz saber que o PODER LEGISLATIVO
aprovou e o Prefeito Municipal, Sr. MOACYR CARONE ASSAD, sanciona
a seguinte lei:

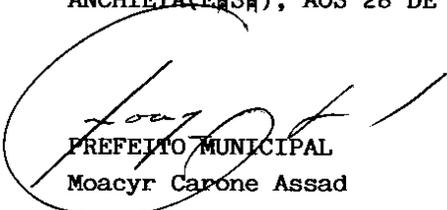
Art. 1º - Fica modificado o Art. 1º,
da Lei Municipal nº 434/81, que passará a contar com a seguinte
redação:

ART. 1º - FICA DENOMINADA AVENIDA PHILADELFO FERNANDES,
AQUELA QUE SE INICIA JUNTO A RODOVIA DO SOL, PROXIMO
AO " POSTO DE GASOLINA ANTUNES ", E SE ESTENDE ATE
A ANTIGA RODOVIA QUE LIGA A GUARAPARI, NA ALTURA DO
PONTILHÃO SOBRE O RIO UNA "

Art. 2º - Esta lei entra em vigor
na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições
em contrário

ANCHIETA (ES), AOS 28 DE NOVEMBRO/97


PREFEITO MUNICIPAL
Moacyr Carone Assad